

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 28/2026

Igarapava, 20 de fevereiro de 2026.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Assunto: Projetos de Lei Complementar nº 03/2026 e Projeto de Lei nº 05/2026 - **Pedido de informações e convite.**

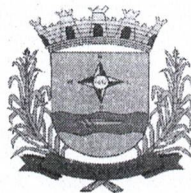
Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Humberto, nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições/ prerrogativas legais, em análise à proposição epigrafada, considerando a relevância da matéria e a deliberação realizada no âmbito das Comissões na data de 20 de fevereiro de 2026, vem diante de Vossa Excelência requerer o que segue:

I - Em relação ao Projeto de Lei nº Complementar nº 03/2026, que dispõe sobre a criação de cargos de ACD:

1. Quantos alunos da rede têm laudo e são considerados alunos com necessidades especiais?
2. Destes, quantos precisam de profissionais de apoio?
3. Como está sendo o atendimento desses alunos no contraturno na sala de AEE?
4. Quem são os profissionais que estão na sala de AEE realizando atendimento?
5. Qual técnica/ cálculo foi utilizado para se chegar à conclusão de que 30 cargos são suficientes para atendimento da demanda?
6. Na hipótese de criados os 30 cargos, qual a previsão de contratação? Serão os 30 cargos providos de uma única vez?
7. Qual o custo mensal e anual com os 30 cargos a serem criados, considerando a remuneração, décimo terceiro, férias, contribuição patronal, auxílio alimentação e demais verbas pagas pelo ente político?
8. Qual a fonte de recurso que sustentará essa despesa?
9. A Lei Orçamentária vigente e o Plano Plurianual foram elaborados considerando esse incremento?

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

10. Embora se extraia dos documentos encartados que haverá “substituição de despesa já existente”, em cálculos simples chega-se a montante superior aos R\$ 64.889,50 informados. Com isso, indaga-se se haverá mesmo apenas substituição ou incremento, e, se o caso, favor encaminhar os documentos exigidos no art. 17, Lei de Responsabilidade Fiscal, para a criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado;
11. Informar se a criação observará os limites de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (“b”, III, art. 20), consignando o atual montante gasto (em percentual) e o montante com a criação dos cargos.

II - Em relação ao Projeto de Lei nº 05/2026, que solicita autorização legislativa para operação de crédito, informar a **taxa de juros que será praticada, o valor das parcelas e o valor global do contrato.**

III - Convidar o agente público responsável por elaborar as informações e documentos acima mencionados a comparecer pessoalmente, juntamente com as informações escritas, para prestar esclarecimentos complementares no dia **23 de fevereiro de 2026, às 13h:00min.**

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO-MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

1364/2026
Protocolo 201 02 26 13:27hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava